



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS

Aqui se projeta o futuro.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.

APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ/RS, RELATIVAS À GESTÃO DOS ADMINISTRADORES PÚBLICOS MUNICIPAIS CLAUDIOMIRO FRACASSO E ANGELO GOLIN DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

VER. MARCELO CORSO, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIAÇÁ, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos regimentais e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo o presente.

DECRETO

Artigo 1º. Ficam aprovadas as contas dos Senhores **CLAUDIOMIRO FRACASSO** e **ANGELO GOLIN**, administradores públicos do Poder Executivo Municipal de Ibiacá, referente ao **Exercício de 2020**, com base no **Parecer sob nº21.664** do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, exarado nos autos do Processo de **Prestação de Contas nº 000532-02.00/20-6**, com decisão transitada em julgado.

Artigo 2º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua Publicação.

SALA DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIAÇÁ/RS.

Ibiacá/RS, 12 de Maio de 2023.


Ver. **MARCELO CORSO**
Presidente

Publique-se, Cumpra-se


Ver. **SILMARA P. MATTOS**
Secretário